

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1040

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	2
DECRETO N° 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	5
PORTARIA DE DIÁRIA N° 234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	6

### SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 238, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	7
--	---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 530, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	8
PORTARIA DE DIÁRIA N° 531, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2025.	9
PORTARIA DE DIÁRIA N° 532, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	10
PORTARIA DE DIÁRIA N° 533, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	11
PORTARIA DE DIÁRIA N° 534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	12
PORTARIA DE DIÁRIA N° 535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	13

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	14
PORTARIA DE DIÁRIA N° 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	15
PORTARIA DE DIÁRIA N° 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	16
PORTARIA DE DIÁRIA N° 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	17

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CULTURA E TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 235, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	18
PORTARIA DE DIÁRIA N° 236, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	19
PORTARIA DE DIÁRIA N° 237, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.	20
EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2025	21

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **104020251073**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

## LEI Nº 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre alteração do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Couto Magalhães/TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Couto Magalhães, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1 °.** A contribuição previdenciária mensal do município de que trata o artigo 14, inciso I e artigo 15, caput, da Lei Municipal nº 242, de 22 de agosto de 2018, de responsabilidade do Município, incluídas suas autarquias e fundações, será de 16,00% considerando o custo normal de 11,56% + Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira ou Suplementar – Patronal de 2,44% + taxa de administração de 2,00%, e a alíquota do Servidor Ativo Efetivo Total de 14,00% calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída na parte do Município, incluídas suas autarquias e fundações 2,00% para as despesas administrativas necessária à organização e funcionamento da unidade gestora, calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, conforme definida em Lei Municipal, mencionada na reavaliação atuarial de 2025.

**Parágrafo único.** Para custeio do déficit atuarial fica instituída para os demais anos, também, a contribuição a cargo do Município, incluídas suas autarquias e fundações o Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira ou Suplementar – Patronal a respectiva alíquota do Servidor conforme tabela abaixo discriminada, para o período de 2025 a 2059, conforme definida na Reavaliação Atuarial de 2025.

Demonstrativo Considerando Alíquota VIGENTE - com os Riscos Iminentes - Lei 334/2024 de 25/11/2024 e Ofício nº 020/2025 do Ente Federativo de Disponibilidade Financeira recebido pelo Atuário - Manter alíquotas							
Períodos	PARTE DO ENTE FEDERATIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES					Alíquota de Contributiva do Servidor - Total Mensal	TOTAL
	Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal	Alíquota Patronal - Custo Adicional de Insuficiência Financeira ou Suplementar Total Mensal	Taxa de Administração	Alíquota Contribuição Ente/Prefeitura - Total Mensal			
2025 a 2026	11,56%	2,44%	2,00%	16,00%	14,00%	30,00%	
2027 a 2058	11,56%	22,48%	2,00%	36,04%	14,00%	50,04%	
2059	11,56%	28,36%	2,00%	41,92%	14,00%	55,92%	

712141154980032922039990



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - [prefeituradecouto@hotmail.com](mailto:prefeituradecouto@hotmail.com)

**Art. 2º.** As alíquota total de contribuição previdenciária é 30,00% incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída a taxa de administração de 2,00%, para o presente ano teremos: parte do Ente: 16,00%, sobre a base de cálculo da folha dos servidores ativos efetivos, já acrescido da taxa de administração, da Alíquota Contribuição - Custo Normal Total Mensal de 11,56% (já com a taxa de administração) e do Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira – Patronal de 2,44% sendo a parte total contributiva do Servidor: 14,00%.

§ 1º. Para cada ano deve ser cobrado o valor do Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira ou Suplementar – Patronal, conforme Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial acima discriminado.

§ 2º. Se a receita contributiva total mensal não for suficiente para pagar a folha mensal de benefícios dos aposentados e pensionistas do regime e despesas administrativas, o Ente Federativo deverá repassar ao RPPS a diferença faltante e providenciar uma nova reavaliação atuarial.

**Art. 3º.** A alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas será de 14,00% sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social na forma da Lei Municipal aprovada pela Câmara, for portador de doença incapacitante.

**Art. 4º.** Em caso de alteração da alíquota de contribuição de responsabilidade do Ente a mesma deve ser estabelecida por Lei do Poder Executivo e aprovada pela Câmara Municipal, para ajustá-la a nova reavaliação atuarial anual a ser realizada.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - [prefeituradecouto@hotmail.com](mailto:prefeituradecouto@hotmail.com)

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães -TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



712141154980032922039990

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 34, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município - UFM do município de Couto Magalhães/TO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos do Art. 736, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 16 DE AGOSTO DE 2017, que institui o Código Tributário do Município de Couto Magalhães/TO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) conforme previsão legal do art. 736 da Lei 224/2017 em R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos), conforme tabela e índice de atualização abaixo.

Dados básicos da correção monetária pelo IPCA (IBGE)	
<b>Dados informados</b>	
Data inicial	03/2021
Data final	11/2025
Valor nominal	R\$ 1,73
<b>Dados calculados</b>	
Índice de correção no período	1,31240910
Valor percentual correspondente	31,240910%
Valor corrigido na data final	R\$ 2,27

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 15 de dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e333bc-16122025093555**

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 234, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, com a matrícula n° 3353, para viagem com destino a Palmas -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor, **Júlio César Ramos Brasil**, lotado no Gabinete, a dirigir-se à cidade de á viagem a cidade de Palmas TO, em viagem aos órgãos federais Incra, Caixa econômica federal, além da assembleia legislativa do Tocantins, tratando de assuntos do interesse do município de Couto Magalhães. 15 e 16 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de 800,00 (oitocentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-462078-16122025104629**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 238, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Ronaldo Gomes Dos Santos** matrícula n° 3358 lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para viagem com destino Colmeia -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor, **Ronaldo Gomes Dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal Finanças, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a dirigir-se à cidade em Colmeia -TO, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, com a finalidade de cadastramento contas de favorecidos para Outros bancos e fazer alteração de limite de contas da prefeitura para pagamento de nota fiscal. Nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cd8b09-16122025104947**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 530, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do **Romário Barros da Silva**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Psicólogo na matrícula n° 3381, para viagem com destino a Guaraí - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor **Romário Barros da Silva** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo deste Município, a dirigir-se à cidade de Guaraí - TO, para participar de encontro de Pós Graduação Cuida APS. Nos dias 15 a 17 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01 ½ (uma e meia ) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7499e3-16122025103430**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 531, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor (a) Kallany Paula Soares da Silva lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de enfermeira na matrícula n° 3410, para viagem com destino a Guaraí - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhora Kallany Paula Soares da Silva lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira deste Município, a dirigir-se à cidade de G Guaraí - TO, para participar de encontro de Pós Graduação Cuida APS. Nos dias 15 a 17 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado 01 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-34125a-16122025103211**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 532, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor (a) Elaine Pereira da Silva lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de enfermeira na matrícula n° 3565, para viagem com destino a Guaraí - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhora Elaine Pereira da Silva lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira deste Município, a dirigir-se à cidade de Guaraí - TO, para participar de encontro de Pós Graduação Cuida APS. Nos dias 15 a 16 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado 01½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-babaa4-16122025103322**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 533, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor (a) Polyanna Milhomem Rodrigues Andrade lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de enfermeira na matrícula n° 314, para viagem com destino a Guaraí - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhora Polyanna Milhomem Rodrigues Andrade lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira deste Município, a dirigir-se à cidade de Guaraí - TO, para participar de encontro de Pós Graduação Cuida APS. Nos dias 15 a 17 de outubro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado 01½ (uma e meia ) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-03fd2b-16122025103533**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor (a) Lorena de Sousa Nogueira Nascimento lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de enfermeira na matrícula n° 3412, para viagem com destino a Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhora Lorena de Sousa Nogueira Nascimento lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, para participar do 6° Encontro dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do COREN-TO. Nos dias 15 a 16 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado 01½ (uma e meia ) diária no valor unitário de R\$ 300,00 trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais )para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2edb55-16122025103024**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do **Carlos Eduardo Cordeliquo de Aristeu**, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de Chefe de Departamento de Atenção Básica na matrícula n° 3390, para viagem com destino a Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar ao Senhor **Carlos Eduardo Cordeliquo de Aristeu** lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Atenção Básica deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - TO, para participar do 6° Encontro dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do COREN-TO. Nos dias 15 a 16 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado 01½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3202c-16122025103721**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Secretária de Assistência Social na matrícula n° 3363, para viagem com destino a Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhora, **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas -TO, para Protocolar Ofícios e realizar visitas em órgãos do Estado e participar de reunião da CIB ( Comissão Intergestores Bipartite). Nos dias 15,16 e 17 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 03 (três) diária no unitário valor de 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 15 de novembro de 2025.

**Tânia Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81276b-16122025104039**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidor Wiliam Cristino Barros, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Motorista na matrícula n°3405, para viagem com destino Colinas /TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor Wiliam Cristino Barros lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Colinas -TO, com a finalidade de conduzir usuários do SUAS para atendimento em Colinas -TO . No dia 15 de dezembro de 2025.

Conceder ao servidor acima ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Tania Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a62a1a-16122025104233**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Servidora Silvana Ferreira da Silva Araújo lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Coordenadora do CRAS na matrícula n°3373, para viagem com destino Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhora Silvana Ferreira da Silva Araújo lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar da reunião na SETAS para orientação de elaboração do Plano Municipal de Assistência , e ainda participar de reunião da CIB. Nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01½ (uma e meia ) diária no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Tania Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2a0ba-16122025104354**

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento da Servidora Wellen Lopes Nascimento lotado no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Chefe de Dep. de Proteção a mulher e ao Idoso na matrícula n° 3396 , para viagem com destino Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhora Wellen Lopes Nascimento lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Chefe de Dep. de Proteção a mulher e ao Idoso deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas -TO, para participar da reunião na SETAS para orientação de elaboração do Plano Municipal de Assistência , e ainda participar de reunião da CIB. Nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025.

Conceder à servidora acima 01½ (uma e meia ) diária no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês dezembro de 2025.

**Tania Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a5bd74-16122025103927**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 235 , 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Luzia Santos da Silva** matricula n° 3141 lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de Conselheira Tutelar, para viagem com destino Araguaína -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhora, **Luzia Santos da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de Conselheira Tutelar, a dirigir-se á cidade de Araguaína -TO, com a finalidade de acompanhar a adolescente J.L. de M. para a realização de exames pericial no IML. No dia 15 de dezembro de 2025.

Conceder a servidora acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec5afc-16122025104741**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 236, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Wermeson Andrade de Oliveira** matrícula n° 3147 lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, com o cargo de Conselheiro Tutelar para viagem com destino Araguaína -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor, **Wermeson Andrade de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal Administração, Cultura e Turismo, com o cargo de Conselheiro Tutelar a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, com a finalidade de acompanhar a adolescente J.L. de M. para a realização de exames pericial no IML . No dia 15 de dezembro de 2025.

Conceder a servidor acima mencionado  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb3c07-16122025104500**

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 237, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Venuzan Gomes Alves** matricula n° 282 lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, com o cargo de Motorista para viagem com destino Araguaína -TO

**RESOLVE:**

Autorizar o Senhor, **Venuzan Gomes Alves**, lotado na Secretaria Municipal Administração, Cultura e Turismo, com o cargo de Motorista a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, com a finalidade transportar os conselheiros tutelares ate o IML DE Araguaína . No dia 15 de dezembro de 2025.

Conceder a servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f57ac-16122025104847**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO, CNPJ nº 02.133.098/0001-80

CONTRATADA: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ: 23.994.814/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando construção de 25 casas populares, conforme Termo de Compromisso OGU MCIDADES 974585/2025 - OPERAÇÃO 1100694-71, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMETÁRIA Nº: 03.36.16.482.0080.1.244

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

MODALIDADE: Concorrência Nº 01/2025

SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL Contratante

CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e97a3c-16122025135251**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO**Página Oficial: [www.coutomagalhaes.to.gov.br](http://www.coutomagalhaes.to.gov.br)**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



712141154980032922039990